



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica
Departamento de Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2018 - SNSH/MDR

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. TÍTULO: Mapa Hidrogeológico do Estado de Minas Gerais, em ambiente SIG, escala 1:500.000 e detalhamento do Quadrilátero Ferrífero, escala 1:100.000.
- 1.2. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 06/2018 até 30 de novembro de 2021, com adequação do Cronograma Físico e Financeiro.

2. PARTÍCIPES

- 2.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA/REPASSADORA: Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - MDR/SNSH
- 2.1.1. CÓDIGO DA UG: 530013
- 2.1.2. CÓDIGO DA GESTÃO: 00001
- 2.1.3. CNPJ: 03.353.358/0001-96
- 2.1.4. REPRESENTANTE LEGAL: Sérgio Luiz Soares de Souza Costa
- 2.1.5. Cargo: Secretário Nacional de Segurança Hídrica
- 2.1.6. CPF n. 971.454.834-91
- 2.1.7. NACIONALIDADE: Brasileiro
- 2.1.8. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 9º Andar, Sala 900, Brasília/DF. CEP: 70067-901
- 2.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA/RECEBEDORA: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
- 2.2.1. CÓDIGO DA UG: 495001
- 2.2.2. CÓDIGO DA GESTÃO: 29208
- 2.2.3. CNPJ: 00.091.652/0001-89
- 2.2.4. REPRESENTANTE LEGAL: Esteves Pedro Colnago
- 2.2.5. CARGO: Diretor-Presidente
- 2.2.6. CPF n. 000.691.242-72
- 2.2.7. NACIONALIDADE: Brasileiro
- 2.2.8. ENDEREÇO: Setor Bancário Norte – SBN – Quadra 02, Bloco H, Edifício Central Brasília, Asa Norte, Brasília/DF. CEP: 70040-904.
- 2.2.9. REPRESENTANTE LEGAL : Alice Silva de Castilho
- 2.2.5. CARGO: Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial
- 2.2.6. CPF n. 664.101.776-15
- 2.2.7. NACIONALIDADE: Brasileira
- 2.2.8. ENDEREÇO: Rua Nunes Vieira, 86, Ap. 302, Santo Antônio, Belo Horizonte/MG. CEP: 30350-120.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 O Termo de Execução Descentralizada Nº 6/2018 foi celebrado em 3 dezembro de 2018, com prazo de 12 meses, para desenvolver o projeto em referência. O repasse dos recursos foi dividido em duas parcelas, a primeira foi recebida em dezembro de 2018, no valor de R\$ 70.830,06, e o restante, R\$ 737.421,94, estava previsto para março de 2019. Em função da reforma administrativa, efetivada por meio da Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, foi necessária a adequação de alguns procedimentos, uma vez que a todos os atos administrativos e de gestão inerentes ao acompanhamento desse

processo, passaram a integrar a esfera de competências do Ministério do Desenvolvimento Regional.

3.2 Diante deste cenário, não foi possível atender ao prazo de liberação do recurso da parcela remanescente, fato que comprometeu o andamento das atividades previstas no cronograma sob a responsabilidade do Serviço Geológico do Brasil. No entanto, o repasse financeiro correspondente ao primeiro aditivo ocorreu no mês de março de 2020, mês em que iniciaram as quarentenas devido à ocorrência da pandemia, COVID-19, impedindo assim qualquer atividade de campo no ano de 2020 e impactando as etapas e resultados ligados ao tratamento e consolidação de dados primários.

Assim, com vistas a dar continuidade ao projeto, conclui-se por:

1. prorrogar o TED até 30 de novembro de 2021;
2. ampliação do tempo para a execução física de algumas atividades previstas no projeto sem acréscimo orçamentário, conforme detalhado na NOTA TÉCNICA Nº 14/2020/GEHTE - BH/SUREG-BH/PR/CA (2825365);
3. devolução do recurso não empenhado em 2020 para a UG/GESTÃO – REPASSADORA (SNSH), no valor de R\$ 384.988,20 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos);
4. efetuar o repasse financeiro do recurso devolvido em 2020 para a CPRM em fevereiro de 2021 (4º parcela de repasse).

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

4.1. Fica mantido o valor global do projeto, sendo R\$ 808.252,00 de custeio e R\$ 20.000,00 de investimento, porém incluindo uma quarta parcela no valor de R\$ 384.988,20, a ser transferida em fevereiro de 2021, conforme cronograma de desembolso indicado na tabela abaixo:

Natureza da Despesa		UG/GESTÃO - REPASSADORA			
		1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela*	4º Parcela
Código	Especificação	dez/18	ago/19	mar/20	fev/21
339030	Material de consumo	R\$ 7.812,50	R\$ 40.000,00		R\$ 77.734,30
339033	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 4.000,00	R\$ 37.143,00		R\$ 34.695,92
339036	Serviços de terceiros - Pessoa física	R\$ 15.549,00	R\$ 20.732,50	R\$ 20.732,50	R\$ 15.660,00
339039	Serviços de terceiros - Pessoa jurídica	R\$ 6.000,00	R\$ 62.654,64	R\$ 1.565,36	R\$ 104.739,28
339046	Auxílio alimentação	R\$ 12.678,00	R\$ 16.906,00	R\$ 16.906,00	R\$ 8.865,36
339049	Auxílio transporte	R\$ 7.296,00	R\$ 9.728,00	R\$ 9.728,00	R\$ 7.296,00
339095	Diárias	R\$ 17.494,56	R\$ 96.337,74		R\$ 135.997,34
449052	Equipamentos		R\$ 20.000,00		
Total por parcela (R\$)		R\$ 70.830,06	R\$ 303.501,88	R\$ 48.931,86	R\$ 384.988,20
Total TED (R\$)	Custeio - R\$ 808.252,00 Investimento - R\$ 20.000,00				

*Considerando os valores a serem devolvidos para a SNSH em 2020.

5. VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do TED 06/2018-SNSH/MDR fica aditivado para até 30 de novembro de 2021, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da UNIDADE DESCENTRALIZADA EXECUTORA DO OBJETO, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem válidas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições pactuadas no Instrumento principal, não conflitantes com o presente Termo.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam eletronicamente o presente Instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

ALICE SILVA DE CASTILHO

ESTEVES PEDRO COLNAGO

SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA

Diretora CPRM

Diretor-Presidente CPRM

Secretário SNSH/MDR

59000.006884/2019-77

2907528v1



Documento assinado eletronicamente por **Alice Silva de Castilho, Usuário Externo**, em 24/11/2020, às 14:39, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Usuário Externo**, em 24/11/2020, às 17:49, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 27/11/2020, às 16:28, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2907528** e o código CRC **3E72E7FA**.